República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 19/02/2019
1º Secretário

Tijucas (SC), 13 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 046/2019

APROVADO
EM Única Votação
19/02/2019
Presidente
Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar pavimentação asfáltica e/ou calçamento da Rua Normi Avelino Azevedo no Bairro Santa Luzia.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Justificativa: A referida indicação já foi apresentada e aprovada na sessão de março de 2017, e até hoje nenhuma providência foi tomada.

A pavimentação asfáltica deste trecho, é via de acesso a Rodovia BR 101 e possui um quilômetro de extensão.

É de suma importância para a logística da cidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os munícipes que circulam neste trecho, vêm sofrendo com os buracos formados ao longo desta via, danificando veículos e motocicletas que diariamente ali transitam o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora